

REGIME ESPECIAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - ISSQN - Documento Fiscal

⚠ Anexe os documentos listados na tabela a seguir e abra o protocolo no link: <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/240>.

ℹ Caso necessário, acesse o **Manual de Utilização do Portal de Serviços SMF** para sanar possíveis dúvidas a respeito da utilização deste Portal.

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">É OBRIGATÓRIO apresentar o original dos Documentos Societários (Requerimento de Empresário, ou Contrato, ou Estatuto Social e/ou Ata de Eleição da Diretoria Atual e alterações), devidamente registrados no órgão competente, que comprove que a pessoa que representa a sociedade possui capacidade para requerer em nome desta.
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	<ul style="list-style-type: none">É OBRIGATÓRIO apresentar o original da Carteira de Identidade e CPF, ou de documento que a substitua, do representante legal da sociedade.
PROCURAÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO PROCURADOR	<ul style="list-style-type: none">É OBRIGATÓRIO apresentar o original da procuração, caso o requerente não seja o contribuinte, e do documento de identidade e CPF do procurador.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	<ul style="list-style-type: none">É OBRIGATÓRIO apresentar o original do comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ.
DESCRIÇÃO DO REGIME DE EMISSÃO DE NFSE PRETENDIDO	<ul style="list-style-type: none">No pedido, o contribuinte deverá descrever, detalhadamente, a forma como pretende emitir os documentos fiscais e os relatórios fiscais ou sistema que pretende oferecer para fins de controle fiscal.
OBSERVAÇÕES	<ol style="list-style-type: none">Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados também em meio digital, e se possível, em arquivo único por documento.A tramitação deste processo é realizada pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.A apresentação em meio eletrônico é obrigatória para os pedidos, requerimentos, reclamações e recursos que contiverem mais de 25 folhas.
BASE LEGAL	<ul style="list-style-type: none">Decreto 15.416/2006, Art. 228 à 233

PMPA – SMF - RM / LOJA DE ATENDIMENTO

Atendimento de segunda à sexta-feira das 9h às 16h

Presencial na Travessa Mario Cinco Paus, s/nº, Centro Histórico

Eletrônico pelos telefones: 156 (para chamadas locais) ou (51) 3289.0156 (para chamadas de outras cidades), opção 4.

Site: <https://prefeitura.poa.br/smf> - Portal de Serviços: <http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>